



LEI Nº 1.117/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

| |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ |
| PROTOCOLO Nº <u>721018</u> |
| DATA. <u>25 / 10 / 18</u> |
| HORAS. <u>11:10</u> |
| <u>Att. Oliveira</u> |
| RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO |

DENOMINA A TRAVESSA RAIMUNDO
NONATO DA ROCHA NO BAIRRO GERALDO
SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **TRAVESSA RAIMUNDO NONATO DA ROCHA**, uma Rua sem denominação com início ao poente na Rua Maria Nogueira Beviláqua e findando ao nascente em terreno de terceiros localizada no bairro Geraldo Saraiva no município de Tianguá, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 22 de outubro de 2018.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.117/18 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA A TRAVESSA RAIMUNDO NONATO DA ROCHA NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **TRAVESSA RAIMUNDO NONATO DA ROCHA**, uma Rua sem denominação com início ao poente na Rua Maria Nogueira Beviláqua e findando ao nascente em terreno de terceiros localizada no bairro Geraldo Saraiva no município de Tianguá, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 16 de outubro de 2018.

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal





LIDO NA SESSÃO DO
DIA 10/10/18

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 10/10/18 COM
15 VOTOS.

PROJETO DE LEI Nº 40 /18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

| |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ |
| PROTOCOLO Nº <u>131018</u> |
| DATA. <u>10 / 10 / 18</u> |
| HORAS. <u>10:23</u> |
| <u>Gláucia</u> |
| RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO |

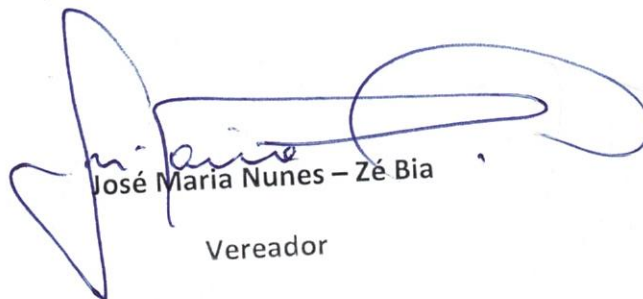
EMENTA: Denomina a Travessa Raimundo Nonato da Rocha, Bairro Geraldo Saraiva no município de Tianguá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Raimundo Nonato da Rocha, com início ao poente na Rua Maria Nogueira Beviláqua, e findando ao nascente em Terreno de Terceiros, no Bairro Geraldo Saraiva e da outras providencias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 10 de Outubro de 2018.


José Maria Nunes - Zé Bia
Vereador



Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 -
Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Biografia

Raimundo Nonato da Rocha, agricultor, filho de Antônio José da Rocha e Maria Veneranda da Rocha, natural de Tianguá, Ceará, nasceu no dia 10 de Março de 1916 e faleceu no dia 11 de Junho de 2001.



Google Maps



Imagens ©2018 CNES / Airbus, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google

500 m



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº40/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 – Denomina a Travessa Raimundo Nonato da Rocha, Bairro Geraldo Saraiva no Município de Tianguá e dá outras providencias. (Autoria do Legislativo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA AO **PROJETO DE LEI Nº40/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018** ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Francisco das Chagas Lima – PSD

Membro: Jocélio Luís da Silva – PSDB

